



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Senhor Sergio Augusto Bordin Junior, no uso das atribuições conferidas por lei para os fins do § 4º, do art. 9, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 22/02/2021, das 18h05 às 18h30, na Câmara Municipal de Orlandia, audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2020. A documentação relativa estará à disposição dos munícipes que comparecerem à audiência pública.

Orlandia, 11 de fevereiro de 2021 –

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 27.773

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. SÔNIA RITA CAETANO FÁVARO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA .”

PORTARIA Nº 27.774

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A1 .”

PORTARIA Nº 27.775

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. SUELI DE FÁTIMA ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE OPERACIONAL .”

PORTARIA Nº 27.776

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. SILVIA DALAZUANA SAMPAIO FERNANDES, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA .”

PORTARIA Nº 27.777

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. LUCIANA MORATTO BALIEIRO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL .”

PORTARIA Nº 27.778

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. CARMEN SILVIA PALMA CAVANHÃO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL .”

PORTARIA Nº 27.779

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. REGINA CLAUDIA CUSTÓDIO MARTINELLI, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.”

PORTARIA Nº 27.780

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de ATENDENTE DE RECEPÇÃO, a funcionária efetiva SRA. ANA PAULA RODRIGUES DA CUNHA”.

PORTARIA Nº 27.781

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ao funcionário efetivo SR. JOÃO MANOEL LAGO CRUZ”.

PORTARIA Nº 27.782

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SRA. ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA, SR. JEAN LOPES LEPRE E SR. ANDRÉ LUÍS SOARES DE ALBERGARIA, NO PERÍODO DE 02.01.2021 À 31.12.2021”.

PORTARIA Nº 27.783

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. BRUNA SILVÉRIO BONATO.”

PORTARIA Nº 27.784

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. LUCIANO EVARISTO DE MORAES SILVA.”

PORTARIA Nº 27.785

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RONALDO APARECIDO SABINO.”

PORTARIA Nº 27.786

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELISABETE CRISTINA ROCHA BATISTON.”

PORTARIA Nº 0382/2021

De 11 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe do benefício de pensão por morte a Sra. Maria de Fátima de Oliveira ,em razão do falecimento do servidor José Luiz Leite Costa.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 com fundamento no Art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 10.970,00 (Dez mil e novecentos e setenta reais), conforme proposta apresentada pela empresa VAZÃO MÁXIMA SERVIÇOS HIDROGEOLOGICOS S/C LTDA; CNPJ Nº 03.124.927/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLOGICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, INCLUINDO A LICENÇA DE PERFURAÇÃO E OUTORGA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/02/2021.

Orlandia/SP, 11 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Sra. Pregoeira Larissa C. M. Soares Sestari faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO CONVÊNIO Nº 000016/2019-MMA, REGISTRADO NA PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº 891194/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, VISANDO MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, não esteve presente nenhum licitante interessado no dia e horário estabelecidos em edital. Licitação deserta. DATA: 09/02/2021.

Orlandia, 11 de Fevereiro de 2021.

LARISSA C. M. SOARES SESTARI – Pregoeira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Sra. Pregoeira Larissa C. M. Soares Sestari faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 08/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, não esteve presente

nenhum licitante interessado no dia e horário estabelecidos em edital. Licitação deserta. DATA: 05/02/2021.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2021.

LARISSA C. M. SOARES SESTARI – Pregoeira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Sra. Pregoeira Larissa C. M. Soares Sestari faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 10/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO, não esteve presente nenhum licitante interessado no dia e horário estabelecidos em edital. Licitação deserta. DATA: 10/02/2021.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2021.

LARISSA C. M. SOARES SESTARI – Pregoeira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 11/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ALINE DALFRE BARBIERI, CNPJ Nº 30.788.424/0001-23, situada à AVENIDA DOUTOR ODECIO ROLAND, 165, na cidade de LIMEIRA/SP, no valor de R\$ 15.650,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2021.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 12/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, no qual foram julgadas as propostas formuladas por AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, situada à AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA, 1105, na cidade de LEME/SP, no valor de R\$ 8.644,80; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.195.057/0001-00, situada à RUA ARANDU, 590, na cidade de AVARÉ/SP, no valor de R\$ 25.945,92; CM HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, situada à ROD. DF-290, KM 7, na cidade de BRASÍLIA/DF, no valor de R\$ 140.921,52; DIVCOM S/A, CNPJ Nº 03.755.215/0005-34, situada à AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113, na cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no valor de R\$ 3.504,22; DROGASOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.511.513/0001-16, situada à RUA ALTINO ARANTES, 285, na cidade de BURITIZAL/SP, no valor de R\$ 1.863,60; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 43.295.831/0001-40, situada à AVENIDA AGUA FRIA, 981, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 17.335,92; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, situada à AVENIDA WILSON BEGO, 745, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 4.957,20; MAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 21.608.296/0001-06, situada à RUA ANTARTICA, 850, na cidade de MARÍLIA/SP, no valor de R\$ 88.133,04; PORTAL LTDA, CNPJ Nº 05.005.873/0001-00, situada à RUA DOMINGOS SIMÕES, 22, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 28.966,68; PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68, situada à RUA SÃO PAULO, 39, na cidade de RIO VERDE/GO, no valor de R\$ 2.201,04; R.P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.851.958/0001-47, situada à RUA JOÃO ERBETA, 277, na cidade de SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP, no valor de R\$ 865,80. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2021.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 02/2021:

CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

VALOR: R\$ 1.917.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA: 02/02/2021.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2021:

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURATIVOS AOS MUNICÍPIOS DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA. VALOR: R\$ 4.550,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/02/2021.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2021:

CONTRATADA: DROGASOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURATIVOS AOS MUNICÍPIOS DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA. VALOR: R\$ 996,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/02/2021.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 07/2021:

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL PARA PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA BEM COMO SUPORTE ÀS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL. VALOR: R\$ 154.452,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/02/2021.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 136/2020:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 11 de dezembro de 2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 3,822 (O litro do Óleo Diesel Comum – Marca Ipiranga); R\$ 4,051 (O litro do Óleo Diesel S10 Aditivado – Marca: Ipiranga).

DATA: 03/02/2021.

OrLândia, 11 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 27.768

de 10 de Fevereiro de 2021.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 27.518 de 10.12.2020, contra a empresa **TOLKEN MEDICAL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n.º 28.261.462/0001-81, para os fins do disposto na cláusula Quinta (Das Sanções por inadimplemento) da Ata de Registro de Preços – Pregão n.º 123/2020, firmada com o município de OrLândia/SP”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (trinta) dias, a partir de **10 de Fevereiro (02) de 2021**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 27.518, de 10 de Dezembro de 2020, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia/SP, 10 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 27.769

de 10 de Fevereiro de 2021.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 27.517 de 10.12.2020, contra a empresa **THF ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 23.587.925/0001-86, que firmou contrato com o Município em 07.06.2018, decorrente da Tomada de Preços n.º 003/2018 (reforma e ampliação do teatro municipal Prof.ª Maria José

Bertrami Bordin”), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (contrato, cláusula décima primeira, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de infrações contratuais, dentre elas a paralisação de andamento da obra sem qualquer justificativa”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (trinta) dias, a partir de **10 de Fevereiro (02) de 2021**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 27.517, de 10 de Dezembro de 2020, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. OrLândia/SP, 10 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 27.770

de 10 de Fevereiro de 2021.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 27.519 de 10.12.2020, contra a empresa HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI, CNPJ n.º 27.703.597.0001-97, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 07.02.2020, decorrente do Pregão n.º 020/2020 (aquisição de peças de reposição de equipamentos de segurança eletrônica para atender todas as Secretarias Municipais), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula quinta, das sanções por inadimplemento, e Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (descumprimento na entrega de produto solicitado, no prazo estipulado no Edital do certame, referente ao empenho n.º 7.600, de 08.09.2020)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (trinta) dias, a partir de **10 de Fevereiro (02) de 2021**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 27.519, de 10 de Dezembro de 2020, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. OrLândia/SP, 10 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 27.771

de 10 de Fevereiro de 2021.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 27.520 de 10.12.2020, contra a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOAQUIM LTDA, CNPJ n.º 26.121.993/0001-43, que firmou contrato administrativo com o Município em 24.07.2019, decorrente da Chamada Pública n.º 002/2019 (exames laboratoriais, conforme tabela SUS, para atender a demanda do município de OrLândia/SP), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula nona – das penalidades e multa, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (inexecução contratual decorrente de paralisação injustificada na prestação dos serviços)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (trinta) dias, a partir de **10 de Fevereiro (02) de 2021**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 27.520, de 10 de Dezembro de 2020, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. OrLândia/SP, 10 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 27.772

de 10 de Fevereiro de 2021.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 27.523 de 16.12.2020, contra a empresa V W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 54.257.126/0001-75, para fins do disposto no item XII do edital do Pregão Presencial n.º 133/20 (locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas), e artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02 (não manter a proposta e não celebrar o contrato), em razão da desistência do processo licitatório onde havia se sagrado vencedora”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (trinta) dias, a partir de **16 de Fevereiro (02) de 2021**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 27.523, de 16 de Dezembro de 2020, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. OrLândia/SP, 10 de Fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

**Resolução n.º 02,
de 02 de fevereiro de 2021**

“Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de OrLândia, da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.”

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de OrLândia, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O art. 59, do Regimento Interno da Câmara Municipal de OrLândia, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 59 -

.....

Inc. IX – defesa dos direitos da pessoa idosa,

Art. 2º - O art. 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal de OrLândia, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 61 -

.....

Inc. IX – São atribuições da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

XXV - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à

violação de direitos da pessoa idosa;

b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa;

c) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social;

d) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;

e) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas idosas,

instaladas na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;

f) pesquisas e estudos relativos à situação das pessoas idosas no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios

para as demais Comissões da Casa;

g) incentivo à conscientização da imagem dos idosos na sociedade;

h) regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

OrLândia, dia 02 de fevereiro de 2021.